

Matéria Legislativa Indicação - 012/2022

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 08/02/2022 às 07:36:43

Setores envolvidos:

SEC, GABCLÁUEDU

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijuca, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de conceder com urgência o pagamento do novo piso salarial de R\$ 1.750,00

Data da apresentação*:

08/02/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia.

Segue indicação.

—

Cláudio Eduardo de Souza

Vereador

Anexos:

Indicacao_Piso_Salarial_Agentes.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 08 de fevereiro 2022.

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas - SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de conceder com urgência o pagamento do novo piso salarial de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate às Endemias de acordo com o que regulamentam as leis 13.708/2018 e 14.194/2021, já cobrado formalmente pelo Sindicato dos Trabalhadores e Servidores do Serviço Público Municipal de Tijucas (SINTRASERTI).

Justificativa: No mês de janeiro o Poder Executivo enviou o Projeto de Lei 001/2022, aprovado pela Câmara Municipal de Tijucas, concedendo reposição salarial de 8% aos servidores municipais. Os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate às Endemias, no entanto, não estavam incluídos neste reajuste, porque teoricamente já teriam seus salários reajustados automaticamente pelo piso salarial da categoria, regulamentado em caráter federal. Porém, esse pagamento do piso ainda não foi feito por parte da Prefeitura de Tijucas e é urgente que passe a ser realizado já a partir do próximo pagamento.

Cordialmente,

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



**CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E5-8B49-76F4-AAB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.XXX.XXX-59) em 08/02/2022 07:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/11E5-8B49-76F4-AAB4>